

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/88

- Concede Título de Cidadania.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Dr. ARY KARA JOSÉ o título de "CIDADÃO UBATUBENSE", pelos relevantes serviços prestados à nossa região.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 12 de Outubro de 1988.-

CICERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO

Presidente

ARDE LACERDA SKLENDZIEL

1ª Secretária

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ubatuba, em 12 de Outubro de 1988.-

Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria